

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade Nº 22/2025

Processo administrativo nº 69/2025

Locador: **MINERVINA DO NASCIMENTO SOUSA**

Objeto: locação do imóvel situado na Rua São Benedito, Nº 202, Povoado Prata, Rosário/MA, para funcionamento da Creche Maria Clara Machado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, **RATIFICO** a Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação do Locador MINERVINA DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 250.627.783-87, para a locação do imóvel situado na Rua São Benedito, Nº 202, Povoado Prata, Rosário/MA, para funcionamento da Creche Maria Clara Machado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por Inexigibilidade, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Rosário - MA, 18 de Março de 2025

Lúcia Helena Rodrigues Cavalcante
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
PORTARIA Nº 002/2025